

RESENHA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE TERMORATIF - GP - 82021: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA OSM-CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 88.633.680/0002-02, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 1.467.480,87 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/1993, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA, PERFECTIVA E ADAPTATIVA E DESENVOLVIMENTO DE MÓDULOS PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO DO TJMA – MENTORH A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DOCUMENTOS E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1075/2021. SÃO LUÍS, 25 DE FEVEREIRO DE 2021. DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2021 12:33 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Informações de Publicação

35/2021	01/03/2021 às 11:54	02/03/2021
---------	---------------------	------------